

CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M: 17.011 Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com Site: https://www.casacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Projeto "Pagamento RH/CL7" 2021





CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com Site: https://www.casacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva

-NOME DO PROJETO: Pagamento RH/CLT
-VEREADOR: Vinicius Saudino de Moraes

- VALOR DA EMENDA: R\$ 3.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

-NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação Casa da Criança de Salto

CNPJ: 05.611.472/0001-02

-EIXO DE ATUAÇÃO: BASICA, OU ESPECIAL DE MÉDIA OU ALTA: Básica

-PUBLICO ALVO DESTE PROJETO: Crianças de 06 a 13 anos

-NUMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: 30 beneficiários diretos

- ENDEREÇO: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Marechal Rondon

-TELEFONE:(11) 4028-5449

- E-MAIL: casadacriancasalto@hotmail.com

SITE:HTTPS://WWW: https://www.casacriancasalto.org.br/

-INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº12 ANO: 2006

INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 10 ANO: 2005

ISCRIÇÃO NO CMPI: não Nº ANO:

CEBAS: Nº 71000.011410/2018-61, 53406/2018 ANO: 29/09/2018 a 28/09/2023

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO: SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

Associação Casa da Criança de Salto, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual e outas questões sociais, inicialmente em sistema





CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: https://www.casacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

de CRECHE a Associação atendia crianças de 06 meses a 06 anos de idade e os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária. Em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil - pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, já ultrapassava o atendimento de 120 crianças de até 07 anos de idade e com contribuições dos pais que dependiam da Associação, mas manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda.

A Associação prioriza o atendimento a essas famílias e oferta gratuitamente os serviços a esta população do território de abrangência. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender também os adolescentes até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a Associação busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para enovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: "Pagamento RH/CLT"

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Com o avanço da pandemia destaca-se a importância dos processos de limpeza no atual contexto, <u>para minimizar os danos à saúde dos usuários e colaboradores em geral</u>. Enfatizamos o papel do profissional que está na linha de frente atuando na correta higienização dos ambientes e







CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com Site: https://www.casacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E

equipamentos. Incluímos critérios mais apurados na rotina da limpeza <u>para assegurar o combate da</u> <u>proliferação do corona vírus,</u> sendo que os principais locais como maçanetas, portas, interruptores de luz, botões de descarga, torneiras, bebedouros e dispenses de produtos que são mais compartilhados, receberão maior atenção, intensificando a oferta de dispenses com álcool gel.

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no

III-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Intensificar a higienização nos locais mais vulneráveis: maçanetas, portas, interruptores de luz, botões de descarga, torneiras, bebedouros e dispenses e mantendo-os arejados.
- Oferta de lanches aos usuários durante as atividades e confecção de cestas básicas a serem ofertadas às famílias.

IV-METODOLOGIA:

Para o projeto em questão, será <u>custeado salário e encargos referente profissional Auxiliar</u> Geral CLT, já existente no quadro de RH, pelo período de 02 meses, c/ carga horaria de 80 <u>horas/mês.</u> A auxiliar geral será responsável pela organização geral do prédio, higienização dos equipamentos, materiais e brinquedos utilizando-se de princípios básicos para a limpeza e desinfecção durante a Pandemia.

V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Para o controle de monitoramento será realizado por meio de nota fiscal, holerites e fotos

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá duração a partir do recebimento do valor desta emenda até o último dia útil bancário de 2021.

VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESPESA	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PROPRIO			
01 Auxiliar geral RH/CLT	R\$ 3.000,00				
Total do Projeto		R\$ 3.276,22			





CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com Site: https://www.casacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E

Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

VIII-	INFORMATIVO	BANCA	ARIO	DAC	CONTA	DO	PRO.	JETO
-------	-------------	-------	------	-----	-------	----	------	------

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 8084-5

CONTA: 344-1

Estância Turística de Salto, 10 de março de 2021.

Elisandra Castro Mielke

Presidente

Maria Leonice Carvalho de Caldeira Técnico Responsável pelo projeto